

(handwritten) 17.4.86
(handwritten) J

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Centro Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com sede em Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, detentora de estatutos registados em 8 de Junho de 1989, pela Direcção Geral da Segurança Social de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, propõe-se levar a cabo a realização de um Projecto que se insere no âmbito da Iniciativa Comunitária Emprego-Youthstart.

Esta iniciativa comunitária foi aprovada , quer pelos serviços da Comissão Europeia, quer pelo Departamento responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional , em Lisboa, tendo como objectivo o apoio sócio-educativo de crianças e jovens, encontrando-se registada com o número de código, 95 Y 002 P 1.

Assim, o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Social Nossa Senhora de Fátima acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1- O presente protocolo de cooperação tem por objectivo fundamental o apoio técnico pedagógico, traduzido na disponibilização de recursos humanos dos quadros do Instituto Politécnico de Bragança

2- Toda a responsabilidade financeira decorrente deste protocolo é da responsabilidade do próprio Projecto que se compromete a transferir os respectivos montantes para o Instituto Politécnico de Bragança.

3- Este protocolo terá uma duração indeterminada.

4- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Testemunham e assinam, no dia 15 de Junho de 1996:

PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

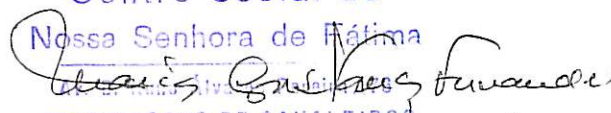
O Presidente



Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves

PELO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Directora

Centre Social de
Nossa Senhora de Fátima

5310 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Maria Constança Fernandes

(handwritten)
27.08.86
entres
uef
J

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Centro Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com sede em Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, detentora de estatutos registados em 8 de Junho de 1989, pela Direcção Geral da Segurança Social de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, propõe-se levar a cabo a realização de um Projecto que se insere no âmbito da Iniciativa Comunitária Emprego-Youthstart.

Esta iniciativa comunitária foi aprovada , quer pelos serviços da Comissão Europeia, quer pelo Departamento responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional , em Lisboa, tendo como objectivo o apoio sócio-educativo de crianças e jovens, encontrando-se registada com o número de código, 95 Y 002 P 1.

Assim, o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Social Nossa Senhora de Fátima acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1- O presente protocolo de cooperação tem por objectivo fundamental o apoio técnico pedagógico, traduzido na disponibilização de recursos humanos dos quadros do Instituto Politécnico de Bragança

2- Toda a responsabilidade financeira decorrente deste protocolo é da responsabilidade do próprio Projecto que se compromete a transferir os respectivos montantes para o Instituto Politécnico de Bragança.

3- Este protocolo terá uma duração indeterminada.

4- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Testemunham e assinam, no dia 15 de Junho de 1996:

PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Presidente

Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves



PELO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Directora

Centro Social de
Nossa Senhora de Fátima
Av. Dr. Ilídio Álvares Pereira, 78
5310-100 CAPO DO CASTELO
Maria Constança Fernandes



Luis
27.08.16
Luis
Luis

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Centro Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com sede em Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, detentora de estatutos registados em 8 de Junho de 1989, pela Direcção Geral da Segurança Social de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, propõe-se levar a cabo a realização de um Projecto que se insere no âmbito da Iniciativa Comunitária Emprego-Youthstart.

Esta iniciativa comunitária foi aprovada, quer pelos serviços da Comissão Europeia, quer pelo Departamento responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em Lisboa, tendo como objectivo o apoio sócio-educativo de crianças e jovens, encontrando-se registada com o número de código, 95 Y 002 P 1.

Assim, o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Social Nossa Senhora de Fátima acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1- O presente protocolo de cooperação tem por objectivo fundamental o apoio técnico pedagógico, traduzido na disponibilização de recursos humanos dos quadros do Instituto Politécnico de Bragança

2- Toda a responsabilidade financeira decorrente deste protocolo é da responsabilidade do próprio Projecto que se compromete a transferir os respectivos montantes para o Instituto Politécnico de Bragança.

3- Este protocolo terá uma duração indeterminada.

4- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Testemunham e assinam, no dia 15 de Junho de 1996:

PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Presidente

Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves



PELO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Directora

Centro Social de
Nossa Senhora de Fátima
Maria Constança Fernandes

Av. D. Manoel Álvares Pereira, 73

(Instituto Politécnico de Bragança)
27.08.86
Luis
Luis

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Centro Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com sede em Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, detentora de estatutos registados em 8 de Junho de 1989, pela Direcção Geral da Segurança Social de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, propõe-se levar a cabo a realização de um Projecto que se insere no âmbito da Iniciativa Comunitária Emprego-Youthstart.

Esta iniciativa comunitária foi aprovada, quer pelos serviços da Comissão Europeia, quer pelo Departamento responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional, em Lisboa, tendo como objectivo o apoio sócio-educativo de crianças e jovens, encontrando-se registada com o número de código, 95 Y 002 P 1.

Assim, o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Social Nossa Senhora de Fátima acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1- O presente protocolo de cooperação tem por objectivo fundamental o apoio técnico pedagógico, traduzido na disponibilização de recursos humanos dos quadros do Instituto Politécnico de Bragança

2- Toda a responsabilidade financeira decorrente deste protocolo é da responsabilidade do próprio Projecto que se compromete a transferir os respectivos montantes para o Instituto Politécnico de Bragança.

3- Este protocolo terá uma duração indeterminada.

4- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Testemunham e assinam, no dia 15 de Junho de 1996:

PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Presidente

Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves

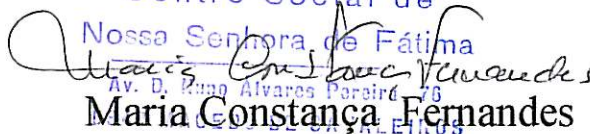


PELO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Directora

Centro Social de

Nossa Senhora de Fátima



Av. D. Ruão Álvares Pereira 76

Maria Constança Fernandes

Hm Lp.
27.08.86
Lhca
uef
J

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O Centro Social Nossa Senhora de Fátima, instituição particular de solidariedade social, com sede em Macedo de Cavaleiros, no distrito de Bragança, detentora de estatutos registados em 8 de Junho de 1989, pela Direcção Geral da Segurança Social de reconhecido interesse público e sem fins lucrativos, propõe-se levar a cabo a realização de um Projecto que se insere no âmbito da Iniciativa Comunitária Emprego-Youthstart.

Esta iniciativa comunitária foi aprovada , quer pelos serviços da Comissão Europeia, quer pelo Departamento responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional , em Lisboa, tendo como objectivo o apoio sócio-educativo de crianças e jovens, encontrando-se registada com o número de código, 95 Y 002 P 1.

Assim, o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Social Nossa Senhora de Fátima acordam no estabelecimento de um protocolo de cooperação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1- O presente protocolo de cooperação tem por objectivo fundamental o apoio técnico pedagógico, traduzido na disponibilização de recursos humanos dos quadros do Instituto Politécnico de Bragança

2- Toda a responsabilidade financeira decorrente deste protocolo é da responsabilidade do próprio Projecto que se compromete a transferir os respectivos montantes para o Instituto Politécnico de Bragança.

3- Este protocolo terá uma duração indeterminada.

4- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Testemunham e assinam, no dia 15 de Junho de 1996:

PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Presidente

Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves



PELO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Directora

Centro Social de

Nossa Senhora de Fátima
Av. D. Nuno Álvares Pereira, 78
Maria Constança Fernandes